

TERMO DE ADITAMENTO nº 02 AO CONTRATO COMPAGAS nº 172/2014

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente em exercício **FÁBIO AUGUSTO NORCIO**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **ENCOP ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu Sócio Administrador **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, com sede na Av. Coronel Aparício Borges, 965, Sala 201, Sala 202 e Sala 302, Bairro Glória, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.853.498/0001-53, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 172/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 24 para 36 meses.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento em função dos projetos ainda estarem em análise por parte dos órgãos externos.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 104, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**

Não se aplica

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Não se aplica

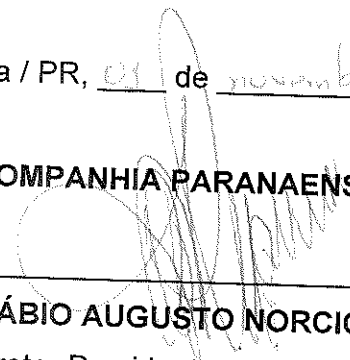
**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 01 de novembro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FÁBIO AUGUSTO NORCIO
Diretor Presidente em exercício



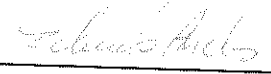
JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **ENCOP ENGENHARIA LTDA.**



LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



EDSON ANÍCIO



FERNANDO A. DINIZ